



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022.

I. INTRODUÇÃO:

1. Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, com a direção dos trabalhos realizada a partir do Salão Nobre do Palacete Colonial situado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Venceslau Brás nº 72, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em segunda convocação, a partir das 19 h e 30 min., com a Mesa Diretora assim constituída: Presidente: Mauro Sodré Maia; 1º Vice-Presidente: Marcos Cortesão Barnsley Scheuenstuhl; 2º Vice-Presidente: Luiz Octavio Faria Baptista Vieira; 1º Secretário: Walter Amaral Kerr Pinheiro; 2º Secretário: Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira.

A reunião se desenvolveu sob formato híbrido e a verificação de presença à reunião e a coleta dos votos de todos os Conselheiros, independentemente de participação presencial ou remota, se realizou através da plataforma eletrônica operada por prestadora de serviço especializada (Eleja), que possibilitou a participação nos debates daqueles que não comparecerem ao local do evento.

1.1. A reunião, devidamente convocada de acordo com o art. 65 do Estatuto do Botafogo, obteve a participação máxima de 84 Conselheiros ao longo de sua duração, conforme registro de acessos disponibilizado pela Eleja.

1.2. Iniciada a reunião, o Presidente determinou a execução do Hino do Botafogo. Após, informou que a Mesa Diretora atuaria com sua composição completa, porquanto o 2º Vice-Presidente e o 2º Secretário do Conselho Deliberativo, em que pese ausentes do Palacete Colonial, participariam da reunião por acompanhamento através da plataforma eletrônica. Dando início efetivo aos trabalhos, solicitou do 2º Secretário a leitura da Ordem do Dia, a seguir transcrita:

- (a) aprovação da ata da reunião ordinária de 20/06/2022;
- (b) votação de plano de metas e de projeto orçamentário revisados após a transferência das operações relacionadas ao futebol para a SAF e fixação do valor limite para operações de crédito em antecipação de receitas independentemente de prévia autorização do Conselho Deliberativo (Estatuto, art. 61, XIV);

h t



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

- (c) homologação das seguintes indicações do Conselho Diretor: (c.1) José Ricardo Uchoa Viana para a Vice-Presidência de Remo, em substituição a Hilário Gouvêa Vieira, renunciante; (c.2) Marco Norei Scroeder para Suplente do Conselho Fiscal da SAF;
- (d) deliberação sobre proposta de constituição, em reunião específica a ser oportunamente convocada, de Comissão para a reforma do Estatuto;
- (e) informes sobre os trabalhos das Comissões Especiais;
- (f) informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, I);
- (g) assuntos gerais.

1.3. Lida a ordem do dia, o Presidente fez observar um minuto de silêncio em homenagem aos Botafoguenses falecidos desde janeiro deste ano, principalmente em virtude da Covid.

1.4. Antes do início da discussão do primeiro tópico da ordem do dia, o Presidente da Sessão informou que a pedido do Conselho Diretor não seria votada a “*fixação do valor limite para operações de crédito em antecipação de receitas independentemente de prévia autorização do Conselho Deliberativo*” a que alude a letra (b) da ordem do dia, comunicando a retirada de pauta desse assunto específico.

II. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/06/2022 - LETRA (A) DA ORDEM DO DIA:

2. O Presidente iniciou essa etapa da reunião informando a desnecessidade de leitura da ata da reunião objeto de aprovação - todos os Conselheiros a receberam juntamente com o edital de convocação – e indagando se havia inscritos em relação ao tema.

2.1. Concedeu-se a palavra ao Grande-Benemérito **Carlos Eduardo Pereira**, que teceu críticas à forma de elaboração da ata posta em votação, assim como de atas àquela anteriores, manifestando sua percepção em sentido de que nas atas os conteúdos das apresentações feitas e das manifestações referentes aos assuntos gerais merecem transcrição adequada, o que não ocorre com as intervenções dele próprio e de outros Conselheiros sobre os temas da pauta, ocasião em que os nomes de quem se manifesta são citados “laconicamente”, desacompanhados de adequada exposição do conteúdo das manifestações. Pediu a inserção do conteúdo de suas manifestações na ata objeto da deliberação, em retificação, assim como a reativação do *chat* na plataforma eletrônica, para possibilitar a interação dos participantes da reunião com a Mesa Diretora.

h n t



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

2.2. O Presidente da Sessão, antes de determinar a abertura da votação específica, ressaltou que todas as reuniões são gravadas e que as respectivas gravações estão disponíveis para consulta, tendo as atas o propósito de registrar resumo do quanto se passou. Sobre a reativação do *chat*, ponderou a impossibilidade de fazê-lo no modelo híbrido, resultante da inviabilidade de a Mesa Diretora manter, a todo o tempo, interação com os participantes da reunião, os quais devem se inscrever para participar dos debates ativando o ícone de levantar a mão na plataforma.

2.3. Encerrada a etapa de discussão e submetida a matéria à votação, apurou-se a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 20/06/2022, com 60 votos favoráveis, 5 contrários e 1 abstenção.

III. VOTAÇÃO DE PLANO DE METAS E DE PROJETO ORÇAMENTÁRIO REVISADOS APÓS A TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS RELACIONADOS AO FUTEBOL PARA A "SAF" - LETRA (B) DA ORDEM DO DIA:

3. O Presidente da Sessão convidou o expositor designado pelo Conselho Diretor, **Sr. Luiz Gustavo Souza**, Gerente de Controladoria do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, para fazer a apresentação do tema.

3.1. O Sr. Luiz Gustavo informou que o orçamento de 2022 do BOTAFOGO e da CIA. BOTAFOGO foi elaborado pela Controladoria com a participação dos demais departamentos do Clube, contendo a previsão de receitas e de despesas operacionais, sendo também relacionadas as despesas financeiras associadas ao passivo histórico do Clube, cujo atendimento será de responsabilidade da SAF. Registrou não se encontrarem "adicionadas" estimativas de receitas das sedes do Mourisco Mar e de Jacarepaguá, tampouco de receitas decorrentes de eventuais contratos de licenciamento, ressaltando a importância dessas receitas para o futuro e o esforço de obtenção de projetos incentivados para dar sustentação às atividades do BOTAFOGO.

3.2. Expôs a divisão de centros de custo por departamentos e avançou para a apresentação de quadro-resumo do orçamento, com previsão de resultado negativo de R\$ 11.418.555,00. Explicou que esse resultado se deve basicamente ao resultado financeiro não operacional, porquanto o passivo do Clube produz despesas financeiras que devem ser consideradas, mas que o resultado de caixa é positivo (resultado ajustado positivo em ordem de R\$ 174.000,00).

Handwritten marks: a blue checkmark and some scribbles.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.3. Após proceder à apresentação por departamentos, informou haver o projeto de orçamento considerado "receitas previstas" de R\$ 6.700.000,00, "receitas com equipes" de R\$ 1.100.000,00, "receitas diversas" de R\$ 1.000.000,00 e receitas não operacionais (pagamentos provenientes da SAF feitos em nome do Clube) de R\$ 18.100.000,00, sempre em números aproximados.

3.4. Segundo expôs o Gerente de Controladoria, o orçamento contempla despesas em seguintes termos: pessoal – R\$ 3.700.000,00; materiais – R\$ 500.000,00; serviços – R\$ 2.600.000,00; impostos, taxas e contribuições – R\$ 930.000,00 (incluída a despesa com foro); entidades desportivas e federações – R\$ 38.400,00; gerais – R\$ 512.000,00; despesas financeiras, provenientes de passivo histórico – R\$ 29.712.000,00 - e depreciação – R\$ 365.000,00, as duas últimas sem efeito no caixa, sendo os números expostos em valores aproximados.

3.5. A propósito do fluxo de caixa, o resultado mês a mês se apresenta negativo, mas com a desconsideração das despesas sem efeito em caixa se apresentará positivo. Ressaltou o Gerente de Controladoria o saldo negativo do mês de junho, resultante da obrigação de pagamento de foro, o qual é subsequentemente revertido, de acordo com gráfico apresentado, aguardando-se ao final do ano saldo positivo da ordem de R\$ 500.000,00. Tornando a mencionar o *slide* de abertura do item "fluxo de caixa", registrou que o saldo negativo de aproximadamente R\$ 11.000.000,00, com a reversão de despesas sem efeito em caixa, resultará em resultado positivo de aproximadamente R\$ 500.000,00.

3.6. Em exposição de notas ao orçamento, decorrentes de interação dos Conselhos Diretor e Fiscal, novamente o Gerente de Controladoria chamou a atenção para o fato de o resultado negativo de R\$ 11.418.555,00 decorrer de combinação do resultado operacional do BOTAFOGO com despesas e receitas que não transitarão pelo caixa do Clube, em especial despesas e receitas não operacionais. O resultado ajustado seria positivo, de R\$ 174.000,00. Explicou que os pagamentos que a SAF realiza em parcelamentos de dívidas históricas do Clube e os depósitos em regime centralizado de execução compõem quadro de receitas não operacionais e que as despesas financeiras se referem à contabilização de juros sobre o passivo do Clube, não produzindo efeito no caixa.

3.7. Informou que em primeiro momento o volume dos pagamentos realizados será inferior ao volume de atualização do passivo, situação que sofrerá reversão no futuro, existindo previsão de liquidação completa do passivo em período de 12 anos.

Handwritten marks: a blue checkmark and some scribbles.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.8. Aduziu inexistir previsão orçamentária para a Vice-Presidência de Esportes Gerais, com a ressalva de consideração, no orçamento, de gastos com energia e água no complexo de General Severiano; as demais despesas deverão ser cobertas com recursos de parcerias ou de projetos incentivados, restando sujeitos à aprovação final do Conselho Diretor acordos que a Vice-Presidência de Esportes Gerais proponha, mesmo os que não produzam gastos adicionais.

3.9. Registrou o expositor tampouco existir previsão orçamentária relacionada à "Associação Botafogo Olímpico". Segundo o Gerente de Controladoria, há desconhecimento por parte do Conselho Diretor de acordos comerciais, societários ou de gestão "que permitam ao BOTAFOGO influenciar operacionalmente ou financeiramente a ABO".

3.10. A propósito do Museu Botafogo, explicou o Gerente de Controladoria que a origem dos recursos reside em projetos incentivados com destinação específica, gerenciados através de conta vinculada por empresa terceirizada, que é a mesma sociedade responsável pela captação de recursos, pela gestão do projeto e por prestação de contas perante os órgãos públicos. Por essa razão os valores envolvidos na futura instalação do Museu Botafogo não têm impacto no orçamento.

3.11. Encerrada a exposição, o Presidente da Sessão abriu a palavra ao primeiro inscrito, Conselheiro **Luis Fernando Santos**, que em princípio suscitou os seguintes pontos: o orçamento somente seria positivo no papel; a previsão de receitas estaria superestimada, razão pela qual indagou a origem dessas receitas. Lembrou que o orçamento alcança os meses de abril e subseqüentes e que já estamos em julho, devendo ser observados como parâmetros de verificação de efetivo alcance das receitas os meses de abril e de maio. Em resposta, o Gerente de Controladoria destacou a preocupação com o conservadorismo na confecção do orçamento. Mencionou como fontes de receitas importantes os aluguéis recebidos da "Fogo de Chão" e as contribuições dos sócios, ressaltando a expectativa de obtenção de receitas com projetos incentivados, especialmente para o remo. Descontados os efeitos da transferência do departamento de futebol, as receitas a auferir provavelmente serão as apresentadas, disse. O Conselheiro Luis Fernando Santos indagou quantos sócios pagam em dia e qual a arrecadação mensal correspondente, respondendo o Gerente de Controladoria haver 1.500 sócios ativos, gerando receita mensal de R\$ 230.000,00 a R\$ 250.000,00. Em seguida o Conselheiro Luis Fernando Santos indagou qual a arrecadação atual com equipes, diante da previsão de arrecadação de R\$ 160.000,00. O Gerente de Controladoria lembrou que a maior parte dos valores resultará de projetos incentivados, dizendo "que a receita não é material, provém de projetos

h 1



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

incentivados". Voltando a se pronunciar, o Conselheiro Luis Fernando Santos disse concluir que o orçamento é negativo em aproximadamente R\$ 1.000.000,00, porque a previsão de arrecadação de R\$ 1.131.000,00, de projetos incentivados não aprovados, não se encontra sob controle do Conselho Diretor. O Gerente de Controladoria informou já existir acordo para determinados projetos incentivados, aduzindo que se a obtenção dessas receitas se frustrar as despesas serão reavaliadas. Tornando a fazer uso da palavra, o Conselheiro Luis Fernando Santos solicitou explicação acerca do que seriam as "receitas diversas de General Severiano" orçadas em R\$ 2.800.000,00, respondendo o Sr. Luiz Gustavo que não saberia dizer, no momento. Voltando a se manifestar, o Conselheiro Luis Fernando Santos fez indagação análoga a respeito das receitas com previsão advinda do remo, de R\$ 1.467.000,00, tendo o Gerente de Controladoria respondido que seriam provenientes de escolinha e de eventos, principalmente. O Conselheiro Luis Fernando Santos insistiu na indagação e o Presidente da Sessão suscitou questão de ordem em sentido de que os Conselheiros deveriam formular suas perguntas e expor seus pontos de vista de uma única vez, para possibilitar o prosseguimento da reunião. O Conselheiro Luis Fernando Santos retomou a palavra para dizer que os dados apresentados e a insegurança da apresentação recomendariam a não aprovação do projeto de orçamento e finalizou registrando "orientação de voto" do Grupo Mais Botafogo em tal sentido.

3.12. O Presidente do Clube, **Sr. Durcesio Mello**, pediu a palavra para explicar que o projeto incentivado do remo já existe e que a primeira prestação desse projeto seria recebida no final de agosto e a partir de então em todos os meses até o final do ano.

3.13. O segundo inscrito, Grande-Benemérito **Carlos Eduardo Pereira**, mencionou a conveniência de retirada de pauta de tudo quanto diga respeito à SAF, registrando que *"desconhecemos o contrato, desconhecemos o CNPJ, seus sócios, dirigentes, quais são e como funcionam seus órgãos internos, suas obrigações para com o BOTAFOGO, e principalmente uma listagem dos ativos efetivamente transferidos para ela, sua avaliação e como foi esse processo de transferência"*. Em suas palavras, será *"muito precário se fazer qualquer análise sobre algo que diga respeito à SAF sem que se saiba exatamente como funciona a SAF"*. Acrescentou que o C.R. Vasco da Gama está fazendo um processo *"extremamente transparente"*, que *"deveria ter servido como espelho para o BOTAFOGO"*. Concordou com as críticas apresentadas pelo Mais Botafogo sobre a fragilidade do orçamento, que não vê como possa ser aprovado. Manifestou preocupação com o projeto do Museu Botafogo, que tem recursos incentivados gerenciados por empresa terceirizada. Indagou: *"como vai funcionar esse contrato? Quando foi feito, quais as cláusulas? Valor envolvido na captação? A quem essa empresa prestará contas?"* Ressaltou que a relação da empresa com o BOTAFOGO é *"não explicada"*. Exortou que esses aspectos sejam expostos de forma mais transparente e registrou que a sede será utilizada, sendo "a

h 1.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Sede de General Severiano nosso principal gerador de receitas”, apesar de o Presidente haver transferido todos os departamentos para o Estádio Nilton Santos, sede da SAF. Disse não saber como está sendo feita a separação de funcionários e que a sede do BOTAFOGO é em General Severiano. Pede respostas concretas sobre o Museu, a não inclusão do tema em orçamento e “explicações sobre a SAF”.

3.14. O Presidente **Durcesio Mello**, em resposta, informou que as questões referentes ao Museu serão objeto de deliberação em futura e específica reunião do Conselho Deliberativo, a se realizar proximamente. Disse que em tal reunião “tudo será detalhado” e que as receitas com o Museu deverão superar as receitas eventuais de aluguel do Palacete Colonial. Finalizou afirmando que a incorporação do Museu ao patrimônio do Clube será motivo de orgulho para todos os Botafoguenses. A propósito das indagações referentes à SAF, verificaria a possibilidade de apresentação de contratos aos sócios.

3.15. Concedeu-se a palavra ao Benemérito **Antonio Carlos Mantuano**, que estranhou que as receitas das sedes de Mourisco Mar e de Jacarepaguá se encontrem agrupadas no total de receitas, enquanto as despesas respectivas se acham lançadas de forma discriminada. Sobre o aluguel da Fogo de Chão, indagou o atual valor, lembrando que há dez anos esse valor correspondia a R\$ 140.000,00. Disse que o valor desse aluguel estaria vinculado à garantia de empréstimo para o futebol e indagou sobre a procedência da receita. Registrou sua crença de que essa obrigação haja migrado para a SAF.

3.16. O Gerente de Controladoria informou que as receitas mencionadas na manifestação do Benemérito são “receitas passivas”, receitas de patrimônio, o que se aplica a receitas de eventos em Jacarepaguá. Aduziu que as despesas do Mourisco Mar são consideradas em correspondente centro de custos e rememorou o esforço de otimização de receitas do Mourisco, em especial após a reativação da piscina, que se encontra inativa. Ressaltou a importância de reformar esse ativo para gerar mais receitas.

3.17. O Benemérito Antonio Carlos Mantuano retomou a palavra para dizer que as receitas de Jacarepaguá não provêm de “eventos casuais”: há receitas de aluguel de colégio e de um posto, que deveriam haver sido alocadas para a referida sede.

3.18. O próximo inscrito, Conselheiro **Bernardo Santoro**, manifestou preocupação com a linha de apresentação de receitas e despesas não operacionais, assim como de despesas financeiras resultantes de passivo anterior. Citou aportes da SAF de R\$ 18.000.000,00 contra despesas da ordem de R\$ 27.000.000,00, situação que corrobora sua “denúncia” a respeito da “quebra entre futebol e social”. “O modo como aconteceu foi



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

vergonhoso", afirmou, acrescentando que a conta de aporte de 20% da SAF *"não fecha com dívidas cíveis, trabalhistas e fiscais; mal fecha com a atualização anual da dívida cível e trabalhista, o que dirá com a fiscal"*. Disse estar *"o Botafogo abandonado à própria sorte"*; que todas as despesas e receitas não condizem com a realidade; que o clube tem poucos sócios e que Beneméritos e Grandes-Beneméritos não pagam contribuição – sem questionar o mérito de tal medida -, sendo o patrimônio sub explorado. *"O Botafogo somente sobreviverá com a administração séria do Clube social"*. Indagou quem prestará contas de tudo isso e se associou à reclamação sobre a confecção das atas, consignando que *"quer ter suas falas registradas em ata para que no futuro seus filhos botafoguenses e historiadores verifiquem"* que Bernardo Santoro *"defendeu o Botafogo contra os inimigos dele"*. Finalizou pedindo prestação de contas entre o que a SAF aporta e o custo financeiro anual.

3.19. O Gerente de Controladoria, em resposta, repetiu que os parcelamentos feitos não são lineares, não acontecem em mesma proporção ao longo do tempo. Mencionou parcelamentos ajustados no ano passado pelo próprio BOTAFOGO, o que determinou, à época e diante das condições com que se defrontava o Clube, a postergação ao máximo dos compromissos mais pesados. Prosseguiu informando que o parcelamento com a Procuradoria da Fazenda Nacional prevê compromissos no primeiro ano em valores inferiores àqueles dos quarto e quinto anos. Concluiu repetindo que em primeiro momento a receita financeira não é compatível com a despesa financeira, situação que se equalizará ao longo do tempo, com previsão de quitação do passivo em 12 anos.

3.20. Em seguida se pronunciou o Benemérito **Ricardo Rotemberg**, que em primeiro lugar ressaltou a honra de assumir posto deixado com o falecimento do **Grande-Benemérito Sebastião Luiz de Andrade Figueira**, a quem o Botafogo tanto deve, pessoa que transmitiu seu amor pelo Botafogo aos filhos, netos e bisnetos. Sobre o Museu Botafogo, explicou que o projeto é fruto de recursos incentivados já negociados ao final da gestão do Presidente Nelson Mufarrej. Disse que o fato de se desenvolver o projeto através de empresa terceirizada não exonera o BOTAFOGO da obrigação de acompanhar a prestação de contas até o fim, perante o Governo Estadual. Sugeriu esforços para que a TIM retomasse a condição de patrocinadora ostensiva do BOTAFOGO, com o fito de garantir o recebimento integral das prestações incentivadas voltadas à instalação do Museu. Referindo-se ao anterior pronunciamento do Conselheiro Bernardo Santoro, ponderou que *"se a conta não fecha o problema é da SAF"*, que possui dez anos para liquidar o passivo e que no sexto ano deve prestar contas de atendimento de 60% das dívidas. *"O passivo não é mais do BOTAFOGO"*, afirmou, mas da SAF. Condenou as críticas à SAF, rememorando inexistir solução alternativa. Finalizou indagando a respeito das instalações de painéis de led, questão que de início avançou e aparentemente perdeu movimento, o que conduz à perda de receita.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

3.21. O Presidente **Durcesio Mello**, em resposta, disse que o contrato de patrocínio com a TIM foi retomado, o que garantirá a construção do Museu. Em resposta ao Conselheiro Bernardo Santoro, afirmou que a dívida fiscal foi renegociada com redução superior a 50%, financiada em 12 anos e passou à esfera de responsabilidade da SAF. Sobre as dívidas cíveis e trabalhistas, explanou que se encontram em regime centralizado de execução e que a SAF deposita, em respectiva amortização, 20% das receitas que auferir, acrescentando que ao final de 6 anos competirá à SAF promover o acerto de contas, se estas não fecharem. Informou que as receitas têm aumentado e a propósito dos painéis de *led* disse que a partir de agosto as correspondentes receitas serão recebidas, mesmo se ainda não operativos os painéis, com a expectativa de recebimento de valor mensal mínimo de R\$ 20.000,00.

3.22. Finalizada a etapa de discussão do assunto, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Sr. **Eduardo Dias Correa**, representante do Conselho Fiscal, para a leitura de parecer, o que foi feito, enunciando-se a conclusão, exposta em documento encaminhado aos Conselheiros, em seguinte sentido: *“Conforme Reunião Extraordinária ocorrida em 29 de junho de 2022, os membros do Conselho Fiscal, por 08 votos, recomendam ao Conselho Deliberativo pela **APROVAÇÃO** do Plano de Metas e Proposta Orçamentária de 2022”*.

3.23. Encerradas as discussões sobre os dois tópicos, procedeu-se à votação das matérias, com a obtenção dos seguintes resultados: (a) **aprovação do Plano de Metas de 2022**, com 55 votos favoráveis, 27 desfavoráveis e 2 abstenções; (b) **aprovação do Projeto de Orçamento de 2022**, com 47 votos favoráveis, 26 desfavoráveis e 3 abstenções.

IV. INDICAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR PARA A VICE-PRESIDÊNCIA DE REMO E PARA SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL DA SAF – LETRA (C) DA ORDEM DO DIA:

4. O Presidente da Sessão passou a palavra para o Presidente do Clube, para tecer considerações sobre as indicações objeto de homologação.

4.1. Explicou o Sr. **Durcesio Mello** que a investidura em Conselho Fiscal da SAF não pode ser feita por associados do BOTAFOGO. Enfatizou o ilibado currículo do indicado e salientou que a necessidade de indicação de suplente para o Conselho Fiscal da SAF decorre da possibilidade de afastamento, em breve, do titular da função. Rememorou que ele próprio exerce a função de representante do BOTAFOGO no Conselho de

Handwritten signature and initials in blue ink.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

Administração da SAF, onde há indicação anual, acenando para a possibilidade de não reocupar o cargo no futuro. Sobre a VP de Remo, informou que o atual ocupante do cargo se exonerou e que o indicado possui condições totais de assumir o departamento.

4.2. Primeiro inscrito, o Benemérito **Antonio Carlos Mantuano** registrou que ninguém tem conhecimento do contrato com a SAF. Solicitou que se procedesse à apresentação das cláusulas que detalham as composições de Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SAF, por não concordar com o impedimento de participação de sócios proprietários do BOTAFOGO. Afirmou não conhecer os indicados, titular ou suplente, e que há no BOTAFOGO pessoas, Beneméritos e Grande-Beneméritos incluídos, com capacitação técnica para as funções. Indagou se o Presidente da Sessão poderia exibir as cláusulas na tela de apresentação. O Presidente da Sessão informou não ter condições de fazê-lo; lembrou de deliberação de representantes nos Conselhos da SAF já ocorrida e que o Presidente do Clube, nesta sessão, se comprometeu a verificar com a SAF condições de compartilhamento de contratos com Conselheiros e sócios, pois no momento há contratos sob sigilo. O Benemérito Mantuano retomou a palavra para dizer que não ficou clara na reunião de janeiro a questão das indicações e que a exposição de artigos específicos não ofende confidencialidade. Sugeriu, por fim, a retirada do item da pauta da reunião.

4.3. O Presidente **Durcesio Mello** pediu a palavra para dizer que a Lei da SAF proíbe a participação de membros do BOTAFOGO no Conselho Fiscal, o que não se aplica ao Conselho de Administração. Uma vez mais citou a possibilidade de não ser reconduzido à condição de representante do Conselho de Administração ao final do mandato que atualmente ocupa.

4.4. Inscrito, o Conselheiro **Arnaldo Correia** fez referência a item de pauta já deliberado.

4.5. O Conselheiro **Bernardo Santoro** assumiu a palavra para se referir, inicialmente, ao art. 5º, inciso II, da Lei da SAF, de redação que qualificou confusa, dando margem a interpretações divergentes. Destacou haver possibilidade de se compreender que o Clube originário pode indicar pessoas de seu quadro social e que na existência de dúvidas o BOTAFOGO poderia fazer isso. Repisou a conveniência de indicação de pessoa do quadro social, pedindo consignação expressa desse ponto, com a textual ressalva que se reproduz: "*caso queiram registrar o que falo em ata*". Prosseguindo, tratou do art. 15 da Lei da SAF, para afirmar que o prazo de 6 anos para pagamento de dívidas se aplica ao regime centralizado de execuções, que compreende as dívidas cíveis e trabalhistas, não havendo que se pagar a dívida tributária em 6 anos. Fez referência ao art. 24 da mesma Lei para registrar que ao cabo de 6 anos, não quitadas as dívidas, a SAF será solidária com a



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

respectiva liquidação, ou seja, não assume sozinha a condição de devedora. “Não transferimos dívidas para a SAF”, enfatizou, lembrando que o suposto devedor solidário é a SAF, não a Eagle Holding. Por isso, disse o Conselheiro, a SAF responderá com o capital social integralizado, sem envolvimento de patrimônio de Eagle Holding ou de J. Textor.

4.6. O Conselheiro **Luis Fernando Santos**, inscrito em seguida, registrou sua satisfação com o fato de ter sido submetido ao Conselho Deliberativo o nome de indicado para suplente no Conselho Fiscal da SAF, pois “*outros nomes nunca foram apresentados*”. Pediu que doravante o Conselho Deliberativo “*determine*” que seja submetida à sua aprovação toda a indicação de membro de Conselho de Administração, Conselho Fiscal, titular ou suplente, mediante prévia apresentação de currículos. Registrou que essa matéria deverá ser objeto de regulamentação em reforma estatutária, mas que até então, em textual dicção, “*deveríamos estabelecer isso como procedimento a ser cumprido*”.

4.7. O Grande Benemérito **Carlos Eduardo Pereira** assumiu novamente a palavra para dizer que a submissão de nomeação de suplente para o Conselho Fiscal da SAF ao Plenário indica “*necessidade burocrática para atendimento de norma, que como tudo relacionado à SAF desconhecemos*”, acrescentando que “*emergencialmente o Conselho Deliberativo é chamado para aprovar indicação de alguém que apesar de deter currículo relevante provavelmente nunca passou pelas portas de um próprio do Botafogo*”. “*Não sabemos nem se ele é torcedor daquele Clube da Lagoa*”, comentou. Ponderou não haver como aprovar uma indicação dessas: não se sabe as atribuições de Conselheiro Fiscal da SAF; não se sabe a duração do mandato; não se sabe a quem terá de prestar contas nem como o fará. “*O Conselho Deliberativo nunca foi chamado para apresentar qualquer indicação do Botafogo junto à SAF*”, disse o Conselheiro, para reiterar sua posição de que o Conselho Deliberativo não aprove coisas que digam respeito à SAF por desconhecimento do contrato. “*Nossa função aqui é defender os direitos do Botafogo, não os direitos de uma Diretoria*”, disse, ressaltando que o Conselho Deliberativo deve agir com independência. Sobre as dúvidas suscitadas pelo Conselheiro Bernardo Santoro acerca da questão da solidariedade, indagou se o VP Jurídico estaria presente para prestar esclarecimentos. Encerrou dizendo que “*não dá para sermos confirmadores de necessidades desconhecidas*”.

4.8. Inscrito em seguida, o Benemérito **Gustavo Noronha** retomou a análise do art. 5º da Lei da SAF, referindo-se a seu parágrafo único e inciso II, para explicar que a impossibilidade de participação de membros de órgãos executivos, deliberativos e fiscais de clubes se dirige a outros clubes que não o que dá origem à SAF. Explanou que ainda que assim não fosse, não haveria impedimento para a participação, nos Conselhos da SAF, de sócios proprietários não componentes dos poderes executivo, deliberativo ou fiscal do Botafogo. Pediu a elaboração de parecer do Departamento Jurídico do Botafogo sobre o

Handwritten signature and initials in blue ink.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

tema, na expectativa que se possa contar com a participação de membros do Clube nessa importante função.

4.9. O Presidente da Sessão assumiu a palavra para registrar a pertinência de diversas manifestações sobre o tema das indicações, a exigir reflexão. Mencionou que o Conselho Diretor deveria escrever sobre as indicações dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da SAF, não havendo como discutir a questão substantiva das indicações no momento, o que será feito em reunião futura.

4.10. Postas as indicações em votação, apurou-se o seguinte resultado: (a) homologação do Sr. João Ricardo Uchoa Viana para a Vice-Presidência de Remo, com 61 votos favoráveis, 6 desfavoráveis, 3 abstenções e 1 voto nulo/branco; (b) não homologação do indicado para suplente no Conselho Fiscal da SAF, com 35 votos contrários à indicação, 29 favoráveis e 4 abstenções.

V. REFORMA DE ESTATUTO - LETRA (D) DA ORDEM DO DIA :

5. O Presidente da Sessão informou haver recebido do Conselho Diretor expediente, encaminhado aos Conselheiros, explicando as razões pelas quais se recomenda a reforma do Estatuto do Botafogo, após a concretização da operação de transferência de ativos de futebol para a SAF. Explicou que nesta reunião será votada a proposta de constituição de Comissão de Reforma do Estatuto, com composição a ser definida em momento oportuno.

5.1. Inscrito, o Grande-Benemérito **José Victor Caetano** mencionou o cuidado que há de cercar a iniciativa de reforma estatutária. Louvando-se em sua experiência de quem já participou de reformas anteriores, disse que o principal, no momento, é segregar os assuntos do futebol dos assuntos dos demais desportos e da parte social. Enfatizou que o Estatuto atual, de 2017, é novo, devendo se proceder a reforma não radical, com a segregação acima mencionada em primeiro momento e com a subsequente formulação de ajustes, paulatinamente.

5.2. Posta a questão em votação, a proposta de constituição de Comissão de Reforma de Estatuto, com composição a ser definida em reunião futura, restou aprovada, com 70 votos favoráveis e 5 desfavoráveis.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

**VI. INFORMES SOBRE OS TRABALHOS DAS COMISSÕES ESPECIAIS –
LETRA (E) DA ORDEM DO DIA:**

6. O Presidente da Sessão informou que as Comissões Especiais constituídas pelo Conselho Deliberativo encerraram seus trabalhos e apresentarão relatórios que serão disponibilizados ou apresentados aos Conselheiros em futuras reuniões do Colegiado.

VII. INFORMES DO CONSELHO FISCAL - LETRA (F) DA ORDEM DO DIA:

7. O Presidente da Sessão concedeu a palavra ao representante do Conselho Fiscal, Sr. **Eduardo Dias Correa**, que mencionou o amplo trabalho desenvolvido pelo CF, que já realizou neste ano quase 30 reuniões. Enfatizou a dedicação dos dez componentes do CF. A propósito da questão de antecipação de receitas, que seria votada nesta reunião e que a pedido do Conselho Diretor foi retirada de pauta, expôs que a posição do CF, de não haver no momento motivo para a respectiva autorização, será objeto de reavaliação e de emissão de parecer no futuro, se a necessidade se apresentar. Sobre o acompanhamento e o relatório de comparativos entre valores orçados e realizados, disse que isso não foi feito devido a atraso no fluxo de balancetes mensais e razões, o que já motivou a expedição de ofício ao Conselho Diretor.

VIII. ASSUNTOS GERAIS – LETRA (G) DA ORDEM DO DIA:

8. O Benemérito **Antonio Carlos Mantuano** pediu a palavra para dizer que a vida está voltando ao normal e para solicitar que as próximas reuniões se realizem de forma exclusivamente presencial.

8.1. O Conselheiro **Carlos Mario Passos**, Emérito, fez referência à questão do Mourisco Mar, informando que a obra inicialmente feita por volta de 1970 permaneceu por 20 anos sem apresentar problema. Na administração do ex-Presidente Maurício Assumpção houve obra de reparo em que se manifestou “a incompetência de quem fez a obra”, eis que



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

ecloidiu vazamento em uma semana, permanecendo a piscina fechada por 8 meses. Disse que o problema subseqüentemente reapareceu, causando prejuízo ao Botafogo. Perguntou ao Presidente do Clube quando ele tomará providências para cobrar ressarcimento por danos morais, materiais e esportivos. Tratando de tema diverso, mencionou que o Estatuto proíbe quem seja dirigente do Botafogo de participar de direção de outro Clube. Referindo-se ao time de futebol sub-23, disse que 8 jogadores foram contratados junto ao Rezende, clube em que Durcesio Mello deteria participação. Indagou do Presidente do Conselho Deliberativo que providências serão tomadas diante do assunto, que qualifica "inaceitável".

8.2. O Presidente do Clube, em resposta, disse que as questões que afligem o Mourisco Mar datam de período anterior ao de início de sua gestão. Não sabe ainda como endereçar cobrança de ressarcimentos, mas tem procurado recursos incentivados para resolver a questão da estrutura, bastante danificada, com trinca de 10 cm. Mencionou que a reforma é dispendiosa. Sobre o futebol, registrou que as contratações referidas pelo Conselheiro foram feitas depois de 10/03/2022, data em que a SAF assumiu plenamente a operação do futebol. Corrigiu a informação, dizendo que 5 jogadores foram contratados, dentre os quais o Jeffinho. Afirmou não ser "dono do Rezende" e tampouco haver produzido ingerência nas contratações.

8.3. O Presidente da Sessão, sobre a cobrança que lhe foi dirigida da tribuna, explicou que a Mesa Diretora age provocada e que ele não se pronunciará de ofício. Mencionou as explicações prestadas pelo Presidente do Clube e disse desconhecer relação direta, oficial, deste com o Rezende e que após 10/03/2022 a eventual relação é mais indireta ainda. Registrou que não tergiversará sobre nada e que se o Conselheiro Carlos Mário tem concretamente alguma questão, que formalize a provocação de atuação da Mesa Diretora. Sobre o assunto Mourisco Mar, registrou que os trabalhos de Comissão Especial apresentarão luzes importantes, inclusive sobre a restrição de rentabilização da operação da sede.

8.4. O Conselheiro **Luis Fernando Santos**, a propósito da dúvida do Presidente do Clube sobre o que ser feito para obter ressarcimento relativo ao problema do Mourisco Mar, informou que há dois laudos técnicos de empresas independentes, um por ocasião do primeiro problema, outro por ocasião do segundo problema, que indicam que as falhas decorreram de obras inadequadamente realizadas, em razão de aumento de borda em quase 1 m, "apoiado em mãos francesas que nada apoiam". Concordou que a questão não pode passar em branco.



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

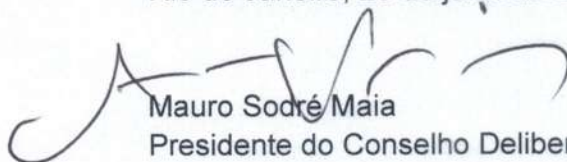
Conselho Deliberativo

2021/2024

IX. ENCERRAMENTO:

Com o cumprimento de todos os itens da ordem do dia, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou a execução do Hino do Botafogo e em seguida encerrou a sessão, cujo registro se faz pela presente ata.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022.



Mauro Sodré Maia
Presidente do Conselho Deliberativo



Walter A. Kerr Pinheiro
1º Secretário do Conselho Deliberativo.